



Guaçuí, 6 de julho de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 319/2018

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 4/2018

Ementa: RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL CIM POLO SUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DO NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)